

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA VINICIUS COELHO
BARBOSA 61321387300.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Maranhão, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Sra. **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, portadora do CPF nº 600.356.123-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.969.575/0001-31, com sede na Avenida José Limoeiro, s/n, Setor Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS COELHO BARBOSA**, portador do CPF nº 613.213.873-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 204/2025**, firmado em 12 de setembro de 2025, referente a **DP nº 020/2025, Processo Adm. nº 102/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 204/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Inicial	Quant. Acrescida	Quant. Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de	Serviço	1	1	2

Vinicius

M. S. Souza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.				
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	Serviço	1	1	2
3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.		1	1	2
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão		8	2	10

V. J. J. J.

M. S. S. S.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante				
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	8	2	10	
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	8	2	10	
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro	6	1	7	

Vinicius

W. Chaves

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.				
8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	6	1	7	
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito	6	1	7	

V. Araújo

W. A. Souza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.				
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	5	1	6	
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	5	1	6	
12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a	5	1	6	

Vicente

W. J. Sousa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.				
--	--	--	--	--

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do **Contrato nº 204/2025**, que anteriormente era de **R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, fica acrescido do montante de **R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais)**, passando o valor global para **R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, observando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10.122.0052.2027.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10.301.0210.2031.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 09 de março de 2026.



MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2025

CONTRATANTE



VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ nº 40.969.575/0001-31

VINICIUS COELHO BARBOSA

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Maranhão, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Sra. **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, portadora do CPF nº 600.356.123-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.969.575/0001-31, com sede na Avenida José Limoeiro, s/n, Setor Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS COELHO BARBOSA**, portador do CPF nº 613.213.873-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 204/2025**, firmado em 12 de setembro de 2025, referente a **DP nº 020/2025, Processo Adm. nº 102/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 204/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Inicial	Quant. Acrescida	Quant. Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	Serviço	1	1	2
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	Serviço	1	1	2

3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	1	1	2
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	8	2	10
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	8	2	10
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	8	2	10
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	6	1	7

8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.		6	1	7
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.		6	1	7
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.		5	1	6
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.		5	1	6

12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	5	1	6
----	--	---	---	---

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do **Contrato nº 204/2025**, que anteriormente era de **R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, fica acrescido do montante de **R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais)**, passando o valor global para **R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, observando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10.122.0052.2027.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10.301.0210.2031.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 09 de março de 2026.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025
CONTRATANTE

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ nº 40.969.575/0001-31
VINICIUS COELHO BARBOSA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 4f41fed04f5051c6dcf86f4b6de64c10

ADMINISTRATIVO Nº 191/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **24 de março de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodosoter.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 09 de março de 2026.

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº. 001/2025

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 8794b40901f6a9424315ad3838c704ab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026, ASSINADO EM 06/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026, assinado em 06/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DOS EXAMES, O PROCESSAMENTO DAS AMOSTRAS E A EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.11.0025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: **LABORATORIO MEGA LTDA, CNPJ nº 25.230.893/0001-92**. Valor Global: R\$ 360.897,60 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 06 de março de 2026. Vigência Final: 06 de março de 2027. **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. São João do Paraíso - MA, 06 de março de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 96f9c0e98752c32def0743b2fb2e5ec2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 PROCESSO

Credenciamento de compra da agricultura familiar Nº 01/2026, para aquisição de produtos da agricultura familiar. O Município de São João do Soter - MA, através da Comissão de Contratação, situada na Av. da Esperança, 2025 - Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Credenciamento nº 01/2026, cujo objeto é Aquisição de peixes provenientes da agricultura familiar do município de São João do Soter, objetivando a, distribuição para as famílias carentes no período da semana santa, a fim de atender a população de baixa renda do Município de São João do Soter - MA, conforme data, horário e cronograma de realização abaixo discriminada. Data para apresentação dos projetos de venda e documentos de habilitação: Data: início dia 10/03/2026, término dia 27/03/2026 às 08h00min, após esse prazo não será mais aceito apresentação dos projetos de venda e documentos de habilitação. A sessão pública de julgamento dos credenciados será no dia 27/03/2026 às 09h00min. O Edital e seus anexos serão obtidos no site:

<http://transparencia.saojoaodosoter.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, ou de forma presencial no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Soter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de chamamento e nenhuma hipótese haverá atendimento aos proponentes que não obedecer às normas do ministério da saúde e os decretos municipais.** São João do Soter - MA, 09 de março de 2026.

Francisca Rosa de Oliveira

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**
Código identificador: a77d5e77121af5e13cdb7378b8be6892

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0602/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão Secretaria Municipal de Educação, CNPJ - **01.612.628/0001-00**. Contratada **CAGEC - CAMARA DE ASSESSORIA, GESTAO, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.862.723/0001-16**. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2026. Objeto - Contratação de empresa especializada em Consultoria e Treinamento para soluções educacionais desenvolvidas para capacitar professores, técnicos e gestores da rede municipal de ensino, com licenças, denominada CERTIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, BNCC COMPUTAÇÃO, ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E IDEB com a complementação prática da implantação da PLATAFORMA ESCOLA-IA com estrutura de funcionamento por escola. Data da Assinatura: 06/03/2026. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, e por se tratar de um contrato de escopo, fica automaticamente prorrogável. Fonte Pagadora: CONVÊNIO. O Município pagará à contratada o valor a ser recolhido no êxito 20 por cento que corresponde a R\$ 930.001,00 (Novecentos e trinta mil e um reais), decorrente dos trabalhos a serem realizados. Pela Contratante: Maria